CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

"Dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador – aprovado pela Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, e alterado pelas Resoluções n.os : 1.062/1992; 1.145/1994; 1.148/1994; 1.168/1995; 1.192/1995; 1.201/1996; 1.202/1995; 1.251/1996; 1.300/1996; 1.301/1996; 1.313/1997; 1.319/1997; 1.327/1997; 1.335/1997; 1.370/1998; 1.383/1998; 1.395/1998; 1.426/1999; 1.430/2000; 1.432/2000; 1.447/2001; 1.448/2001; 1.520/2003; 1.557/2005; 1.560/2005; 1.561/2005; 1.593/2005; 1.630/2006; 1.631/2006; 1.651/2006; 1.678/2006; 1.701/2007; 1.963/2009; 1.990/2010; 1.991/2010; 2.288/2013; 2.325/2013; 2.327/2013; 2.338/2013; 2.456/2015; 2.457/2015; 2.458/2015; 2.459/2015; 2.460/2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Inclua-se o inciso XVI ao artigo 247 com a seguinte redação:

"Art. 247. Serão consideradas Sessões Solenes Regimentais:
.....
XVI – no dia 22 de setembro, a comemoração do "Dia Municipal do líder Comunitário"."

Salvador, 03 de abril de 2019 .

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALEX MINE
ALEXANDRE ALELUIA
BECA
CÉSAR LEITE
DEMETRIO OLIVEIRA
DUDA SANCHES
IREUDA SILVA
JOCEVAL RODRIGUES
KIKI BISPO
LORENA BRANDÃO
MARTA RODRIGUES

F-PL-025-03

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

RICARDO ALMEIDA
SABÁ
SERGIO NOGUEIRA
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada busca adequar dispositivo do Regimento Interno desta Casa a fim de prestar a devida homenagem aos líderes comunitários de Salvador.

O projeto, considera a inserção do dia 22 de setembro, dia municipal do líder comunitário, como sessão solene regimental na Câmara Municipal de Salvador. Esta inclusão visa homenagear aqueles que diariamente assumem um papel de "porta-voz do povo".

Os Líderes Comunitários são servidores das comunidades, sempre defendendo a coletividade daqueles que representam. Figura de grande importância no âmbito popular, o líder representa as preocupações e necessidades da população.

Assim, considerando a relevância da presente proposta, conto com o apoio dos pares para aprovação.

Salvador, 03 de abril de 2019.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
ALEX MINE
ALEXANDRE ALELUIA
BECA
CÉSAR LEITE
DEMETRIO OLIVEIRA
DUDA SANCHES
IREUDA SILVA
JOCEVAL RODRIGUES
KIKI BISPO
LORENA BRANDÃO
MARTA RODRIGUES
RICARDO ALMEIDA
SABÁ
SERGIO NOGUEIRA
TÉO SENNA

Scanned by CamScanner